



A INTERNET E SUA FALTA DE REGULAMENTAÇÃO INTERNACIONAL x O MERCADO POR SUAS PRÓPRIAS MÃOS x PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE UM MERCADO REGULATÓRIO PÚBLICO

THE INTERNET AND ITS LACK OF INTERNATIONAL REGULATION X THE MARKET BY YOUR OWN HANDS X PROPOSAL FOR THE CREATION OF A PUBLIC REGULATORY MARKET

Maria Jocélia Nogueira Lima¹

Palavras-chave: Inteligência artificial; alfabeto; Regulamentação; Direitos humanos.

Keywords: Artificial intelligence; Alphabet; Regulations; Human rights.

A proposta do presente artigo é a discussão acerca da mineração de dados no ambiente de internet e suas origens, e se esse ambiente pode ser entendido como um novo alfabeto e, a par de outros alfabetos preexistentes, se o caso é de regulamentação, pelo menos internacionalmente, para conter os abusos do mercado pelo mercado mesmo ou mesmo do próprio Estado. A questão será lançada, lembrando que não se pretende exauri-la, conquanto o comando no ambiente de tecnologias é de dinâmica constante, gerando uma nova linguagem alfabética que, senão avessa a entraves ou obstáculos, em geral, a dificultar ou excluir criações a serem disponibilizadas pelo mercado ao público consumidor, deverá ter pelo menos seus limites traçados por uma normatização transnacional e transcontinental.

A questão lançada atenta primeiramente que o ambiente de tecnologias é de dinâmica constante, gerando, a cada criação, uma nova linguagem alfabética

¹ Doutoranda em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Mestre em Direito Público. Especialista em Direito Tributário. Especialista em Direito Municipal. Procuradora do Município de Belo Horizonte. Pesquisadora do grupo de estudos da FBDE – Fundação Brasileira de Direito Econômico – UFMG.



regulamentação igualmente do alfabeto digital, retirando da órbita do internauta tantos códigos abstratos que são incluídos em seu dia a dia com a tela de computadores, sem que seja decodificada a semiologia ou semiótica existentes, na visão de Saussure (BRANDÃO, 2017).

Dessa forma, o tema se mostra como coerência à retomada dos próprios direitos fundamentais humanos, em vista a dignidade da pessoa humana e do respeito à sua individualidade, em compasso aos princípios éticos que devem primar todo o desenvolvimento já existente na revolução tecnológica que caminhamos a passos largos sem aparas éticas e/ou legais, evitando-se vários erros que podem ocorrer na coleta dos dados, como “às análises baseadas em Big data, a busca incessante por correlações e não por causalidades” (DONEDA et al, 2018, p. 6).

A pesquisa é descritiva e bibliográfica, com exame de fontes constitucionais e infraconstitucionais, e se assenta em documentos, doutrina e legislação porventura existentes, acerca da matéria, de forma qualitativa, com as conclusões no cotejo com o método analítico sintético, com enfoque no constitucionalismo democrático e na expectativa de se preservar os direitos humanos fundamentais.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Lucas. 09.12.2017. **As estruturas linguísticas de Ferdinand de Saussure**. Disponível em <https://www.comunidadeculturaearte.com/as-estruturas-linguisticas-de-ferdinand-de-saussure/>, acesso em 07 ago 2020.

DONEDA, Danilo Cesar Maganhoto; MENDES, Laura Schertel; SOUZA, Carlos Affonso Pereira de e ANDRADE, Norberto Nuno Gomes de. **Considerações iniciais sobre inteligência artificial, ética e autonomia pessoal**. Pensar, Fortaleza, v. 23, n. 4, p. 1-17, out./dez. 2018.

GROHMANN, Rafael. **Financeirização, midiaticização e dataficação como sínteses sociais**. In Mediaciones de la Comunicación 2019 - VOL. 14 / Nº 2, Montevideo (Uruguay) p. 97-117, disponível em DOI: <https://doi.org/10.18861/ic.2019.14.2.2916>; acesso em 27 mar 2020.

GUGELMIN, Felipe. **O que são wearables?**, disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/wearables/117937-samsung-wearables-dispositivos-vestiveis-realidade-virtual-camera-360.htm>, acesso em 07 ago 2020.



ORWELL, George. 1984. Tradução Alexandre Hubner e Heloisa Jahn. São Paulo, ed. Companhia das Letras, 9ª. reimpressão, 2003.

SAUNDERS, Frances Stonor. **Quem Pagou a Conta? A CIA na guerra fria da Cultura**. São Paulo, Ed. Record, 2008.

SUZOR, Nicolas. **Constitucionalismo digital: usando o Estado de direito para avaliar a legitimidade da governança por plataformas**. Revista Social Media + Society julho-setembro 2018, p. 1-11, Disponível em <https://doi.org/10.1177/2056305118787812>; acesso em 14 abr 2020.

WHITEHEAD, Mark. **A Era do Capitalismo Vigilância - Uma revisão Essay**. Antípoda – A Radical Journal of Geography, Universidade Aberystwyth, País de Gales, Reino Unido, 2019. Perfil Books, 2019. ISBN: 9781781256848 (pano); ISBN: 9781781256855 (papel); ISBN: 9781782832744 (ebook); acesso em 24 mar 2020.

ZUBOFF, Shoshana, **A Era do Capitalismo de Vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**, tradução George Schlesinger, 1ª. ed., Rio de Janeiro, Intrínseca, 2020.